

LEI Nº 03/2021

**“ALTERA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, MG – LEI
COMPLEMENTAR Nº 181 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005”**

A Câmara Municipal de Divinésia, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sem seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas do ANEXO II – D da Lei Complementar Municipal 221/2007, mudando-se a composição das vagas de motoristas CNH A para 8 (oito) vagas, sendo 04 (quatro) destinadas à categoria “A” e 04 (quatro) à categoria “B” reduzindo-se os da categoria CNH D para 24(vinte e quatro) vagas, passando o anexo em referência a ter a seguinte redação:

ANEXO II-D				
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
D – Grupo de Nível Elementar de Escolaridade – NE				
Denominação dos cargos	Código Classes	Nº de Vagas	Símbolos de Vencimentos	Carga Horária
Eletricista de Instalações (edificações)	NE 01	01	E 07	40 HS P/ SEM
Mecânico	NE 02	01	E 07	40 HS P/ SEM
Motorista – CNH “A” ou “B”	NE 03	8	E 07	40 HS P/ SEM
Motorista – CNH D	NE 04	24	E 07	40 HS P/ SEM
Operador de Máquinas Agrícolas	NE 05	03	E 07	40 HS P/ SEM
Operador Máq. Pesada I /Moto niveladora	NE 06	02	E 07	40 HS P/ SEM
Operador Máquina Pesada II /	NE 07	02	E 07	40 HS P/ SEM

Retroescavadeira				
Pedreiro	NE 08	07	E 07	40 HS P/ SEM
Auxiliar de Serviços Gerais	NE 09	45	E 02	40 HS P/ SEM
Calceteiro	NE 10	02	E 04	40 HS P/SEM
Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde	NE 11	02	E 02	40 HS P/ SEM
Lavador e Lubrificador de Veículos	NE 12	01	E 02	40 HS P/ SEM
Faxineiro	NE 13	05	E 01	40 HS P/ SEM
Gari	NE 14	09	E 01	40 HS P/SEM
Jardineiro	NE 14	02	E 01	40 HS P/SEM
Operador de Usina de Lixo	NE 15	08	E 05	40 HS P/ SEM
Operário	NE 16	15	E 01	40 HS P/SEM
Servente Escolar	NE 17	30	E 01	30 HS P/ SEM
Vigia	NE 18	02	E 01	40 HS P/SEM
TOTAL		169		

Artigo 2º - Fica mantido as respectivas remunerações e carga horária de referidas categorias de motoristas, na forma do anexo em referência

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 24 de fevereiro de 2021.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal.